



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.289 /

## **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, na lei orçamentária em vigor, de créditos suplementares no valor total de R\$ 680.031,86 (seiscentos e oitenta mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.19...08.241.0804.2848..1202..3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....	167.120,68	- F.100
02.19...08.243.0803.2724..1216..3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....	143.177,94	- F.100
02.19...08.244.0801.2856..1249..3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....	0,03	- F.129
02.19...08.244.0803.2534..1270..3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....	199.583,21	- F.100
02.19...08.244.0804.2846..1294..3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....	170.150,00	- F.100
Total.....	<u>R\$ 680.031,86</u>	

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.16.01.08.244.0807.2069..1035..3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.....	510,00	- F.100
02.16.01.08.244.0807.2069..1038..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ..	1.992,20	- F.100
02.16.02.16.482.0806.2316..1055..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	131,92	- F.100
02.16.02.16.482.0806.2316..1057..3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros-PJ..	174.404,82	- F.100
02.16.02.16.482.0806.2526..1061..3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros-PJ.....	770,00	- F.100
02.16.02.16.482.0806.2853..1065..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ..	1.051,20	- F.100
02.16.03.08.244.0805.2340..1067..3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.....	451,20	- F.100
02.16.03.08.244.0805.2382..1074..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	100.000,00	- F.142
02.19...08.243.0802.2537..1205..3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....	91.508,00	- F.100
02.19...08.244.0801.2370..1221..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ..	1.994,14	- F.100
02.19...08.244.0801.2727..1223..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	104,70	- F.100
02.19...08.244.0801.2727..1224..3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-PF..	5.805,64	- F.100
02.19...08.244.0801.2727..1225..3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros-PJ....	15.000,00	- F.100
02.19...08.244.0801.2728..1229..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ..	1.411,30	- F.129
02.19...08.244.0801.2729..1231..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	1.000,00	- F.129
02.19...08.244.0801.2729..1233..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ..	2.000,00	- F.100
02.19...08.244.0801.2729..1233..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ..	6.589,60	- F.129
02.19...08.244.0801.2731..1235..3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.....	500,00	- F.129



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.289 - FL. 2 /

02.19...	08.244.0801.2731..1238..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros-PJ..4.000,00	- F.129
02.19...	08.244.0801.2839..1244..3.3.90.30	- Material de Consumo.....2.550,93	- F.129
02.19...	08.244.0801.2839..1245..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros-PJ..3.000,00	- F.129
02.19...	08.244.0801.2840..1246..3.3.90.30	- Material de Consumo.....5.674,00	- F.129
02.19...	08.244.0801.2840..1248..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....3,36	- F.129
02.19...	08.244.0801.2877..1250..3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros PF..85.067,60	- F.100
02.19...	08.244.0802.2535..1253..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros-PJ..1.000,00	- F.129
02.19...	08.244.0802.2535..1254..4.4.90.52	- Equipamentos e Material Perman...1.000,00	- F.129
02.19...	08.244.0802.2733..1255..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00	- F.129
02.19...	08.244.0802.2733..1257..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros-PF..2.329,67	- F.129
02.19...	08.244.0802.2733..1258..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros-PJ...604,54	- F.129
02.19...	08.244.0802.2733..1259..4.4.90.52	- Equipamentos e Material Perman..19.820,30	- F.129
02.19...	08.244.0802.2751..1260..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....2.000,00	- F.129
02.19...	08.244.0802.2751..1263..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros-PJ..2.084,28	- F.129
02.19...	08.244.0802.2751..1264..4.4.90.52	- Equipamentos e Material Perman...2.200,06	- F.129
02.19...	08.244.0803.2534..1270..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....10.000,00	- F.156
02.19...	08.244.0803.2716..1271..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....32,00	- F.100
02.19...	08.244.0803.2716..1271..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00	- F.129
02.19...	08.244.0803.2716..1272..3.3.90.30	- Material de Consumo.....1.500,00	- F.100
02.19...	08.244.0803.2716..1272..3.3.90.30	- Material de Consumo.....4.666,40	- F.129
02.19...	08.244.0803.2716..1274..3.3.90.39	- Outros Serviços Terceiros-PJ...50.800,00	- F.129
02.19...	08.244.0803.2717..1275..3.3.90.30	- Material de Consumo.....3.390,00	- F.129
02.19...	08.244.0803.2717..1277..3.3.90.39	- Outros Serviços Terceiros-PJ...60.000,00	- F.129
02.19...	08.244.0803.2722..1279..3.3.90.30	- Material de Consumo.....51,20	- F.100
02.19...	08.244.0803.2722..1281..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ...48,00	- F.100
02.19...	08.244.0803.2722..1282..4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente..51,20	- F.100
02.19...	08.244.0803.2726..1285..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros-PJ..1.900,00	- F.100
02.19...	08.244.0803.2835..1290..3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros PF...5.000,00	- F.100
02.19...	08.244.0803.2855..1293..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....100,00	- F.100
02.19...	08.244.0807.2070..1296..3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros PF...3.933,60	- F.100

Total.....R\$ 680.031,86

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 77, de 21 / 12 / 2018.